



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
39.318-000

DECRETO Nº. 002/2026

**“DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE ICARAÍ DE MINAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. Gonsalo Antônio Mendes de Magalhães, Prefeito do Município de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as festividades de carnaval, que se comemora nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO que no dia 18 de fevereiro comemora-se a quarta-feira de cinzas e esta data serve ainda como um momento de reflexão em todo o país,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Município de Icarai de Minas no dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais á população.

Gonsalo Antônio Mendes de Magalhães
Prefeito Municipal

Publique. Registre. Cumpra-se.
Icarai de Minas, 12 de fevereiro de 2026.